



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

Processo Administrativo nº 155/2025

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **contratação de profissionais especializados da área da saúde**, para prestação de **serviços de psicomotricidade, psicologia infantil e fonoaudiologia**, destinados ao atendimento de crianças do Município de Mormaço/RS, no âmbito do **Espaço Acolher**, conforme propostas apresentadas e Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela **necessidade de ampliar e qualificar os atendimentos terapêuticos especializados** ofertados às crianças do Município, especialmente aquelas com deficiência, atrasos no desenvolvimento, transtornos do neurodesenvolvimento, TEA, dificuldades psicomotoras, emocionais e de linguagem.

A estrutura atualmente existente não dispõe de profissionais habilitados para a execução dessas intervenções clínicas específicas, sendo inviável a absorção da demanda pela equipe própria. Além disso, alternativas anteriormente adotadas, como deslocamento para outros municípios, mostraram-se **onerosas e ineficientes**, comprometendo o acesso e a continuidade do tratamento.

Dessa forma, a contratação direta de profissionais especializados, atuando semanalmente no Município, atende ao **interesse público**, assegura **continuidade terapêutica**, reduz custos logísticos e fortalece a rede municipal de atenção à saúde infantil.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o valor da contratação, a necessidade pública devidamente comprovada e a vantajosidade para a Administração.

4. DO VALOR

O valor estimado da contratação é de **R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**, correspondente à prestação dos serviços pelo período de **05 (cinco) meses**,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar e nas propostas apresentadas.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos vinculados à área da saúde, a serem oportunamente empenhados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

6. DA RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente **Dispensa de Licitação nº 101/2025**, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação e a adoção das providências administrativas cabíveis.

Mormaço/RS, 17 de dezembro de 2025.

**Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal**